



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 038

Abre Crédito Suplementar, no valor de Cr\$.13.058.020, para ajuste de dotações constantes do vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo I, da Lei Complementar nº 027, de 08.01.86 e do disposto no Decreto Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento geral do Município um Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 13.058.020 (Treze milhões, cinquenta e oito mil, vinte cruzeiros), para ajuste de dotações que se tornaram negativas em decorrência da aplicação do fator de conversão igual a 0,87, a partir de 28.02.86 conforme Decreto nº 037/86, a seguir discriminadas:

0100 -	<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
0101 -	<u>Câmara Municipal</u>	
0101.01010012.01 -	Atividades Legislativas	
06/3.1.9.2 -	Despesas de Exercícios Anteriores....	2.037.060
0101.01010011.01 -	Reequipamento da Câmara Municipal	
10/4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente...	850.000
0200 -	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201 -	<u>Chefia de Gabinete</u>	
0101.03070202.02 -	Assessoramento Superior	
16/3.1.9.2 -	Despesas de Exercícios Anteriores....	389.200
0500 -	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0502 -	<u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0502.03070212.21 -	Serviços de Protocolo	
126/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000
0503 -	<u>Divisão de Recursos Humanos</u>	

0503.03070212.25	- Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
152/3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.294.340
0700	- <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0703	- <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0703.04150881.27	- Obras no Parque Exposição	
318/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	5.000.000
0900	- <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0903	- <u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.15814872.89	- Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
520/3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	487.420
T O T A L.....		<u>13.058.020</u>

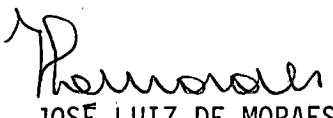
Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste Decreto de correrão de anulação parcial da seguinte dotação:

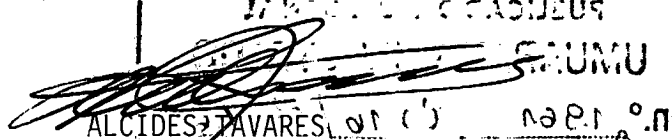
0400	- <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0402.13774551.11	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
085/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	13.058.020
T O T A L.....		<u>13.058.020</u>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda

